



6ª COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA

## **Recomendação 154/03 (6ª CP) sobre a Proposta 96/2021 “Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa 2020-2022”**

### **Considerando que:**

o Plano Municipal para a integração de Migrantes de Lisboa 2020-2022 está enquadrado no Pacto Global para as Migrações Seguras, Ordenadas e Regulares, aprovado em 2018 pela ONU, particularmente, no Plano Nacional elaborado para a sua implementação e, em Lisboa, complementa o Estado central nos seguintes objectivos: Enfrentar e reduzir vulnerabilidades na migração; providenciar acesso a serviços básicos aos migrantes; capacitar os migrantes e as sociedades para alcançar uma inclusão e coesão social plenas; eliminar todas as formas de discriminação e promover um discurso público baseado em factos concretos na construção de percepções acerca da migração; investir no desenvolvimento de competências e facilitar o reconhecimento mútuo de aptidões, qualificações e capacidades;

a elaboração e implementação dos Planos Municipais é feita através do quadro de financiamento comunitário 2014-2020, através do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração;

o PMIML 2020-2022 beneficia do balanço efectuado pelo Plano de 2018-2020 e centra a acção do município na prossecução de três principais objectivos:

- Conhecer em profundidade determinadas facetas da realidade migratória na cidade;
- Dedicar a acção em medidas exequíveis e com impacto, para redução de obstáculos no acesso a serviços públicos e no reforço das respostas dedicadas a migrantes;
- Aproximar a CML da população migrante e movimento associativo.

o Plano remonta a uma data posterior à sua entrada em vigor, o que, não sendo curial, deve ser evitado em situações futuras;



**Pelo que, a Assembleia Municipal de Lisboa recomenda:**

1. Que a CML partilhe, semestralmente, com a AML, todas as práticas decorrentes de cada eixo constante no *Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa 2020-2022*;
2. Que o portal informativo «Lisboa Acolhe», que contará com a informação sobre temas como saúde, habitação ou regularização destinada aos migrantes que vivem ou que queiram viver na capital, seja uma ferramenta actualizada, de forma a promover informações relevantes, e permita uma participação democrática, bem como estimule os processos de acolhimento e integração dos migrantes;
3. Na aplicação do Plano Municipal, a CML deve ter em conta o *Relatório de recomendação para políticas públicas locais sobre a garantia de direitos e igualdade de oportunidades para as pessoas migrantes na cidade de Lisboa* desenvolvido pela Casa do Brasil de Lisboa e elaborado de forma participativa através das sessões informativas e dos *focus group* realizados na construção do Portal Lisboa Acolhe. [<https://lisboaacolhe.pt/wp-content/uploads/2021/04/Relatorio-Lisboa-Acolhe.pdf>];
4. Desenvolver em conjunto com as juntas de freguesia um diagnóstico local, com o objectivo de obter informação sobre as condições de habitabilidade dos fogos nesses territórios, assim como das condições sociais das populações, atendendo ao trabalho já realizado por estas entidades, no âmbito da situação pandémica.

Lisboa, 23 de Junho de 2021

O Deputado Relator

Diogo Moura

O Presidente da Comissão

Davide Amado